EMENDA ADITIVA Nº. 004/2015

AUTORIA: Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB ; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; Adelar Fusinato/DEM

Acrescenta-se o **Artigo 4º**, no Projeto de Lei Complementar nº 095, de 26 de fevereiro de 2015, com a seguinte redação:

> **"Art. 4º**. *Cabe ao Executivo Municipal indicar o(s) Candidato(s) ao Cargo de Fiscal de Contrato. O(s) mesmo(s) será(ão) sabatinado(s) pelos Vereadores em reunião extraordinária na sala de reuniões da Câmara Municipal de Água Boa, e por maioria absoluta será escolhido o candidato que ocupará o cargo de Fiscal de Contrato."*

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/05/15

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 150/15 LV. — FL. —
DATA 04/05/15

JUSTIFICATIVA

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 29 de Abril de 2015.

José Eugênio de Paiva/PSB.

Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD

Adelar Fusinato/DEM

Vereadores autores